

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PLL 042/2023 - Altera a Lei Municipal nº 3.693, de 09 de julho de 2018, para incluir a obrigação de instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas privadas e cercanias

O Presidente da Comissão de Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal e art. 135 do Regimento Interno, resolve, visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente o Projeto de Lei em epígrafe. Sugestões e manifestações podem ser encaminhadas para o e-mail: comissoes@guaiba.rs.leg.br

A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:

PLL 042/2023: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=30151>

Guaíba, 11 de Agosto de 2023.

EVERTON SILVA
GOMES:6341837
1000

Assinado de forma digital por
EVERTON SILVA
GOMES:63418371000
Dados: 2023.08.11 11:29:55
-03'00'

VER. EVERTON DA ACADEMIA (PTB)

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

